PROJETO DE LEI Nº 170 /2022

Dispõe sobre a outorga do Título de Honra ao Mérito

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a RAI FREITAS SYGILIÃO RIBEIRO.

Art. 2° – O diploma alusivo ao título de que trata essa lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no dia 01 de setembro do corrente ano, em abertura das comemorações do Dia do Muriaeense.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de agosto de 2022.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Vereador – UNIÃO